



**Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Assunto: Cedência de exploração das Pousadas de Juventude dos Açores**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa. para efeito de admissão, requerimento dirigido ao Governo Regional, nomeadamente à **Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego e Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas.**

Angra do Heroísmo, 31 de março de 2023

Com os melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

  
(António Lima)

  
(Vera Pires)

**Exma. Sra. Secretária Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego**

**Exma. Sra. Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas**

A Resolução do Conselho do Governo n.º 2/2020, de 6 de janeiro autorizou a alienação de 51% do capital social da PJA – Pousadas da Juventude dos Açores, S.A., ao agrupamento CRMorais Hotéis – Sociedade de Exploração de Hotéis, Lda., e Ideastation - Soluções Informáticas, Lda.

Posteriormente foi celebrado um contrato entre a Região e a Pousadas de Juventude dos Açores, SA, já privatizada, que estabeleceu a cedência e a exploração dos edifícios das pousadas de juventude de Ponta Delgada, Terceira, Pico e Santa Maria, que são propriedade da Região, mediante o pagamento de um valor fixo anual e uma componente variável, associada ao volume de negócios anual.

Havendo um diferendo entre a Região e a empresa Pousadas de Juventude dos Açores relativamente à atribuição da responsabilidade financeira das obras de manutenção no edifício da pousada da Terceira, e no cumprimento do que está estabelecido no referido contrato, foi solicitada uma consultoria externa para determinar se os problemas são, ou não, estruturais.

O Laboratório Regional de Engenharia Civil (LREC) emitiu dois relatórios, no espaço de três meses, com conclusões totalmente opostas.

De acordo com o próprio governo regional, a primeira perícia técnica “apurou que nenhuma intervenção efetuada ou prevista pela PJA se enquadra em patologias estruturais”, ou seja, atribui a responsabilidade financeira das obras de manutenção à empresa privada.

Mas, três meses depois, um segundo relatório do mesmo LREC já aponta a “existência de anomalias estruturais existentes no edifício”, o que significa que será a Região a assumir o pagamento das obras, que, de acordo com um orçamento elaborado pela Direção Regional das Obras Públicas, ultrapassam os 20 mil euros.

O referido contrato determina que a PJA, SA tem que pagar à Região, até ao fim do mês de janeiro de 2023, 19.327€, que corresponde a metade da componente fixa referente ao ano de 2022, assim como uma componente variável sobre o total do volume de negócios anual das pousadas de juventude de Ponta Delgada, da Terceira, do Pico e de Santa Maria.

O contrato confere a competência à Região Autónoma dos Açores de “fiscalizar todas as atividades exercidas” pela empresa Pousadas de Juventude dos Açores “no âmbito da sua atividade”, devendo a empresa facultar “qualquer tipo de informação, livros ou registos”.

De acordo com o governo, “até à presente data não houve qualquer pagamento efetuado no âmbito do contrato de cedência de exploração”, e que “foi acordada a suspensão de eventuais pagamentos de encargos de exploração, até conclusão dos serviços de consultoria de engenharia para a peritagem técnica aos edifícios afetos ao Contrato de Cedência”.

Neste processo, há um outro aspeto relevante que o governo regional não pode ignorar: a ligação que a atual diretora regional do Turismo e presidente da Visit Azores teve à empresa Pousadas de Juventude dos Açores, que veio recentemente a público.

Num esclarecimento publicado ontem no portal do governo, a Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, assume que “o processo de desvinculação integral” da atual diretora regional do Turismo, “como administradora” da empresa privada Pousadas da Juventude dos Açores só ficou “concluído em março de 2021”.

No entanto, a nota biográfica da diretora regional do Turismo, que ainda hoje está disponível no portal do governo refere que Rosa Costa, “de março a dezembro de 2020 foi Diretora Executiva e Administradora das Pousadas de Juventude dos Açores - Azores Youth Hostels”.

Estas informações são contraditórias e constituem a prestação de informação falsa.

A acumulação do cargo de diretora regional do Turismo com o cargo de administradora de uma empresa privada do sector do turismo constitui uma incompatibilidade uma vez que o exercício de cargos dirigentes é feito em regime de exclusividade, de acordo com Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado. A incompatibilidade dos cargos é óbvia, porque a sua acumulação pode gerar desconfiança em relação ao cumprimento do dever de imparcialidade a que este cargo de topo da administração pública regional está obrigado.

Resta saber se a informação falsa que consta da nota biográfica da diretora regional do Turismo – relativa à data em que cessou o cargo de administradora da empresa privada Pousadas da Juventude dos Açores – foi prestada com o conhecimento e consentimento da secretária regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, ou se Rosa Costa terá omitido esta informação da responsável pela tutela.

**Assim, nos termos estatutários e regimentais, e atendendo ao exposto, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Exa., resposta às seguintes questões:**

1 – Em que momento é que o Governo Regional teve conhecimento de que a biografia da diretora regional do Turismo publicada no portal do Governo continha informações falsas?

2 – Quais as justificações apresentadas para a acumulação incompatível do cargo de administradora da empresa privada Pousada da Juventude dos Açores e do cargo de Diretora Regional do Turismo durante o período de quase três meses?

3 – Qual o volume de negócios anual das pousadas de juventude de Ponta Delgada, da Terceira, do Pico e de Santa Maria? (solicita-se informação desagregada por pousada e por ano, desde a entrada em vigor do contrato de cedência e exploração)

4 – Quando estará concluída a peritagem técnica adjudicada à empresa Norma?

5 – Por que motivos o governo regional decidiu realizar uma peritagem técnica a todos os edifícios, incluindo aqueles sobre os quais a empresa Pousadas de Juventude dos Açores não comunicou a existência de patologias estruturais?

6 – Tendo em conta que o contrato de cedência confere a competência à Região Autónoma dos Açores de “fiscalizar todas as atividades exercidas” pela empresa Pousadas de Juventude dos Açores “no âmbito da sua atividade”, devendo a empresa facultar “qualquer tipo de informação, livros ou registos”, desde a alienação da empresa houve despedimentos? Em caso de resposta afirmativa, solicitamos que seja indicado quantos despedimentos e as respetivas datas e motivos invocados.

**Nos termos estatutários e regimentais, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita também a V. Exa., cópias dos seguintes documentos:**

a) Contrato de cedência de exploração das Pousadas de Juventude dos Açores (assinado e datado);

b) Relatório da perícia técnica realizada pelo LREC – Laboratório Regional de Engenharia Civil ao edifício da Pousada da Juventude da Terceira, em abril de 2022, em que, de acordo com a resposta do Governo a requerimento do Bloco de Esquerda, “se apurou que nenhuma intervenção efetuada ou prevista pela PJA se enquadra em patologias estruturais, passíveis de serem enquadradas no n.º 2 da cláusula 5, em sentido contrário ao entendimento da PJA”;

c) Relatório da perícia técnica realizada pelo LREC – Laboratório Regional de Engenharia Civil ao edifício da Pousada da Juventude da Terceira, em julho de 2022, em que, de acordo com a resposta do Governo a requerimento do Bloco de Esquerda, se conclui “a existência de anomalias estruturais existentes no edifício”;

d) Relatórios das peritagens técnicas aos edifícios afetos ao contrato de cedência de exploração das Pousadas da Juventude já realizadas pela empresa Norma – Açores;



e) Contrato referente à adjudicação da peritagem técnica da empresa Norma – Açores aos edifícios das pousadas de juventude;

f) Documento que comprove o pagamento dos 110 mil euros referentes à alienação de 51% do capital da Pousadas de Juventude dos Açores pela Região.

O Grupo Parlamentar



(António Lima)



(Vera Pires)

Angra do Heroísmo, 31 de março de 2023